

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

FAZ PÚBLICO, que foram aprovados os seguintes horários de funcionamento para as Festas do Barreiro e diversas unidades que a compõem.

BARRIND / ARTESANATO

<i>Dia</i>	<i>Abertura</i>	<i>Fecho</i>
De 9 a 18 de agosto	20h00	01h00
15 de agosto	17h00	01h00
19 de agosto	00h00	01h00

FEIRANTES E DIVERTIMENTOS

<i>DIA</i>	<i>ABERTURA</i>	<i>FECHO</i>
9 de agosto	20h00	02h00
De 10 a 18 de agosto	19h00	02h00
15 de agosto	17h00	02h00
19 de agosto	00h00	02h00

BARES

<i>DIA</i>	<i>ABERTURA</i>	<i>FECHO</i>
9 de agosto	21h00	03h00
De 10 a 18 de agosto	21h00	03h00
15 de agosto	17h00	03h00
19 de agosto	00h00	03h00

JUVENTUDE

<i>DIA</i>	<i>ABERTURA</i>	<i>FECHO</i>
9 de agosto	20h00	03h00
10 de agosto	14h00	03h00

De 11 a 18 de agosto	18h00	03h00
19 de agosto	00h00	03h00

TASQUINHAS

<i>DIA</i>	<i>ABERTURA</i>	<i>FECHO</i>
09 de agosto	20h00	02h00
De 10 a 18 de agosto	19h00	02h00
15 de agosto	17h00	02h00
19 de agosto	00h00	02h00

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.-----

Barreiro, 26 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,

Frederico Rosa